



PROJETO Nº 015  
Data: 08/14/2024  
Ass: [assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul  
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000  
Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

Substitutivo 001/2024 ao Projeto de Lei Municipal Complementar nº. 002/2024, de 29 de Janeiro de 2024.

**“Altera a Lei Complementar nº 001/2005, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá Outras Providências”.**

**Paulo Sérgio Battisti**, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campinas do Sul;

**Faço saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a tabela de gratificações especiais de desempenho do art. 94-B da Lei Municipal Complementar 001/2005 de 26 de julho de 2005, em especial diante da criação das gratificações para o Agente de Contratação e Equipe de Apoio de acordo com o art. 8º, da nova Lei nº 14.133/2021:

Nº de gratificações	Especificação da gratificação especial de desempenho	Coefficiente
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer as funções de secretário da Junta de Alistamento Militar;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer a função de responsável pela área de Recursos Humanos;	0,92
01	<b>Gratificação especial pela designação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro;</b>	<b>2,50</b>
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer a função de responsável pelo SICONV, emendas parlamentares e projetos junto à União e ao Estado do RS;	0,92
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer a função de responsável pelo Controle Patrimonial;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer a função de responsável pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família;	0,92
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer a função de responsável pelo Setor de Agendamentos e encaminhamentos de pacientes do Hospital Municipal;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza técnica para exercer a função de responsável pela Sala de Vacinas e Visitas domiciliares;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer a função de responsável pelo Hospital Municipal;	1,47
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de lavagem e lubrificação;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para a realização de avaliação prévia, e emissão de laudos preliminares sobre veículos e máquinas, bem como acompanhamento de serviços de mecânica;	1,47
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de britagem e conservação de rodovias;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de vigilância e segurança hospitalar;	0,55





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul**  
**Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000**  
**Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br**

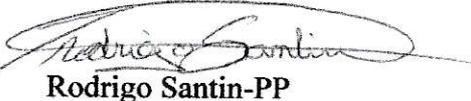
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços da Capela Mortuária;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza administrativa para exercer a função de responsável pelo Fundeper e ações da agricultura familiar;	0,92
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de plantio e silagem;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços em propriedades rurais;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de recolhimento de entulhos e limpeza urbana;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de controle de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de controle de máquinas e equipamentos da Secretaria de Urbanismo e Trânsito;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de controle de máquinas e equipamentos da Secretaria de Agricultura;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelos serviços de coleta do lixo urbano;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor detentor de cargo de natureza técnica para exercer a função de responsável pelo serviço de transporte de pacientes de urgência e emergência;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pela manutenção e conservação de prédios públicos;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelo controle da merenda escolar;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de responsável pelo almoxarifado da municipalidade;	0,55
01	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para exercer a função de controle e avaliação das ações de saúde;	0,55
03	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para compor Comissão de Estágio Probatório;	0,55
03	Gratificação especial de desempenho pela designação de servidor para compor Comissão de Licitações e Equipe de Apoio;	1,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

  
Daniela Bonatti-PP

  
Rodrigo Santin-PP

  
Jorge Luis Coppini-MDB

  
Magali Scirtoli-MDB

  
Rosangela Lazzare Montepó-PP

  
Leonir Scanegatta-PDT

